



ATA DA 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO, REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO DE 2022.

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (15/06/2022), às 08h25min., no Plenário da Câmara Municipal de Espigão do Oeste – RO, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Vereador **Adriano Meireles da Paz**. O Presidente convidou o Vereador Adão Salvático para fazer a leitura de um versículo da Bíblia. Em seguida, convidou o Vereador Cosmo de Novaes Ferreira, 2º Secretário, para que iniciasse os trabalhos do dia procedendo à chamada dos Vereadores. Constatou-se a presença **Adão Salvático, Adriano Meireles da Paz, Alexandro Ferraz da Silva, Antônio José Pereira Nascimento, Cosmo de Novaes Ferreira, Delker Klemes Miranda Nobre, Gilmar Loose, Luiz Antônio dos Santos, Zonga Joadir Schultz**. Faltou o Vereador Hermes Pereira Junior e o Vereador Sirineu Wutk Ramlow não foi convocado. Havendo Quórum Legal, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, dando início aos trabalhos do dia. Prosseguindo os trabalhos da Mesa, o Presidente solicitou ao Secretário que realizasse a leitura do Ofício nº 340/GP/2022 - Convocação do Prefeito Municipal, a qual legaliza a presente Sessão. Leitura do **EXPEDIENTE**: Leitura do Projeto de Lei nº 077/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 58.106,65 para atender a SEMOD em suas ações - Reajuste de preços da planilha do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas”. Em seguida, o Presidente deu sequência à **ORDEM DO DIA**: Leitura do Requerimento de Urgência nº 014/2022, de autoria dos Vereadores que requer a apreciação e votação única dos Projetos de Lei nºs 072 a 076/2022, de autoria do Poder Executivo. Não houve discussão. Em votação, o Requerimento foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 072/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 130.322,76 para atender a SEMOD em suas ações - Reajuste de preços da Planilha do Projeto de Pavimentação de Estradas Vicinais no Distrito Nuar Nova Esperança”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 073/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao orçamento geral do Município no valor de R\$ 249.341,93 destinados a atender a SEMOD em suas ações - Reajuste de Preços da planilha do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas (Transferências Especiais da União)”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 074/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 355.807,42 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quarenta e dois centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD, em suas ações- reajuste de preços da planilha do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 075/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 139.254,04 (Cento e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quatro Centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano SEMOD em suas ações - reajuste de preços da planilha do Projeto de Pavimentação Asfáltica em Via Urbana com Drenagem e Calçadas no Município de Espigão do Oeste-RO”. Em discussão, fez uso da palavra o Vereador Cosmo. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Leitura do parecer ao Projeto de Lei nº 076/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Abre Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município, no valor de R\$ 126.336,00 (cento e vinte e seis mil e trezentos e trinta e seis reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura - SEMELC e Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, para nova destinação dos recursos das Emendas Impositivas”. Não houve discussão. Em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos presentes e declarou encerrada a presente Sessão às 08h53min. Esta Ata foi redigida conforme expediente, a qual depois de aprovada será assinada pelo



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Secretário e pelo Presidente. Os discursos feitos nesta Sessão estão gravados em HD e arquivados na Diretoria Geral desta Casa de Leis.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 15 de junho de 2022.

Cosmo de Novaes Ferreira
1º Secretário

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO